



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 09/2026/DIGERAL/PTG/IFAP

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Agrícola Porto Grande, por meio do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação do Projeto Decola ENEM 2026 – Campus Agrícola Porto Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nacional CPOP nº 04/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes. O objetivo é o preenchimento de vagas no curso preparatório para ingresso na educação superior, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026. Assim, divulga-se o presente edital para seleção de participantes do projeto de extensão “DECOLA ENEM-2026”.

1. DOS OBJETIVOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da educação básica de escolas públicas que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou sejam recém-egressos, para o Projeto de Extensão Decola ENEM, vinculado à Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), visando à preparação gratuita para o ingresso no Ensino Superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Este certame visa, simultaneamente, regulamentar a concessão de auxílio financeiro de permanência aos estudantes selecionados e regularmente matriculados no projeto, em conformidade com as diretrizes da Chamada Pública – Edital CPOP nº 04/2026.

A concessão do auxílio financeiro tem como finalidade principal garantir a permanência, a assiduidade e a participação ativa dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas, nas atividades formativas previstas no cronograma do projeto, o qual integra a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), iniciativa que visa apoiar cursinhos populares em todo o Brasil, por meio de suporte técnico e financeiro, para a preparação de estudantes da rede pública socialmente desfavorecidos ao ingresso na educação superior via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo as atividades de ensino do Projeto Cursinho Popular “Decola ENEM” ministradas em regime intensivo, com foco na preparação integral dos estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1.1 Cronograma de Aulas: As aulas ocorrerão de terça-feira a sábado, com carga horária semanal total de 20 (vinte) horas letivas regulares.

1.2 Componentes Curriculares: O projeto assegura a oferta das disciplinas constantes na Matriz de Referência do ENEM, abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) e Artes;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

2. DO AUXÍLIO

Serão disponibilizados auxílios no valor de R\$ 200,00 mensais, por até 7 meses, conforme as diretrizes estabelecidas pela CPOP. Serão disponibilizados 40 (quarenta) auxílios. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação (MEC) e são repassados diretamente aos discentes.

Quadro 01 - Concorrência de vagas

Categoria de Concorrência	Vagas com Auxílio (R\$ 200)	Vagas sem Auxílio	Total de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	20 (4 público externo ao Decola ENEM, 16 interno ao Decola ENEM)	30	50
Cota - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	12 (3 público externo ao Decola ENEM, 9 interno ao Decola ENEM)	18	30
Cota – Quilombolas	3 (1 público externo ao Decola ENEM, 2 interno ao Decola ENEM)	4	7
Cota de Pessoas com Deficiência (PcD)	3 (1 público externo ao Decola ENEM, 2 interno ao Decola ENEM)	4	7
Cota - Pessoas Transgênero	2 (1 público externo ao Decola ENEM, 1 interno ao Decola ENEM)	4	6
TOTAL GERAL	40	60	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Quadro 02 – Distribuição de Vagas

Público	Vagas	Vagas com Auxílio
Externo (Decola ENEM)	10	10
Interno (Decola ENEM)	50	30

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar ao auxílio os discentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

- a) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante apresentação do Cadastro Único (CadÚnico), com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo;
- b) Declarar compromisso de manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais do cursinho, no ato da inscrição;
- c) Não ser beneficiário de outro auxílio financeiro de mesma natureza, exceto aqueles vinculados a programas de assistência estudantil institucional;
- d) Preencher o formulário de inscrição, a autodeclaração de renda e a autodeclaração de etnia (no ato da inscrição);
- e) Manter conduta ética e responsável, zelando pelo adequado andamento das atividades do cursinho;
- f) Apresentar, no ato da inscrição, todas as informações e documentos exigidos neste edital.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 Inscrições gratuitas via Chamada pública no dia **28/05/2026, às 9h**, no campus do ifap, sala do DEPPI.

- a) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias de forma organizada e legível, de todos os documentos exigidos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, devidamente identificados com o **nome completo do candidato**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Para candidatos que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PcD), o laudo médico (item 4.5) deverá ser anexado separadamente, em cópia, contendo obrigatoriamente o nome completo do candidato.
- c) Serão aceitos somente arquivos mediante comprovação dos originais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a correta organização, legibilidade e entrega da documentação. O não cumprimento dessas exigências, bem como a ausência de documentos obrigatórios, implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2. Documentos de Identificação Pessoal (do Candidato)

- a) Documentos obrigatórios conforme edital: Documento de Identidade, RG, CPF e Comprovante de Residência: Cópia simples legível.
- b) Dados Bancários: Informações claras da conta bancária de titularidade do próprio estudante para recebimento das parcelas (Banco, Agência e Número da Conta Corrente ou Poupança – formato PDF).

4.3. Comprovação de Renda e Condição Social (CadÚnico/Renda Familiar)

Para fins de comprovação de baixa renda, o candidato deverá apresentar cópia da Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) emitida nos últimos 24 meses, onde conste renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo.

4.4. Autodeclaração de Cor/Etnia (fornecida no ato da inscrição) e Autodeclaração de Renda (fornecida no ato da inscrição) assinadas.

4.5. Laudo Médico: Para estudantes que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PcD), é obrigatória a anexação do laudo médico no ato da inscrição, devidamente assinado por profissional de saúde habilitado, contendo a identificação da deficiência e, quando aplicável, o código CID.

4.6. Serão ofertadas 100 vagas, divididas em duas modalidades, sendo 80 para o público interno (ao projeto já em execução) e 20 para o público externo (alunos que ainda não haviam se inscrito mas que queiram participar do projeto);

4.7. Os alunos já frequentadores do projeto, que querem concorrer às bolsas, deverão anexar à documentação, o comprovante de inscrição fornecido pelo Google Forms.

4.8. Após o preenchimento das 40 vagas, os candidatos que atenderem aos itens 4.2, 4.3, 4.4 e/ou 4.5 formaram cadastro de reserva.

4.9. A concessão do auxílio será destinada somente aos estudantes que preencherem os requisitos dos itens do formulário (4.2, 4.3, 4.4 e/ou 4.5);

4.10. Havendo vagas remanescentes, poderão ser remanejadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará critérios socioeconômicos, priorizando estudantes em maior situação de vulnerabilidade, conforme análise documental.

5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I - menor renda per capita;

II - pertencimento a grupos prioritários (PPI, quilombolas, PcD);

III - maior idade.

5.3 Será constituída lista de espera.

5.4 Os estudantes que contabilizarem **três dias de falta sem justificativa**, perderão a vaga, e será convocado o próximo da lista de espera.

6 CRONOGRAMA

Quadro 03 - Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	26/05/2026
Inscrições presenciais	28/05/2026, de 9:00 às 12h
Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	28/05/2026 a partir das 19h
Interposição de Recursos (até 24h após a publicação do resultado preliminar)	28/05/2026
Resultado e 1ª Chamada	29/06/2026
Período do Curso	02/06 a 14/11/2026

7. OBRIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

a) O discente contemplado deverá observar as seguintes regras de permanência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Frequência mínima de 75%. O discente que não obtiver a frequência mínima de 75% em qualquer mês de vigência do projeto será automaticamente removido da lista de contemplados, perdendo o direito ao auxílio financeiro nas parcelas seguintes;
- c) Participar nas atividades complementares e formativas promovidas pelo Cursinho e pelo Ifap;
- d) Comunicar imediatamente à Coordenação qualquer alteração de dados bancários, endereço ou situação escolar;
- e) Restituir valores recebidos indevidamente, caso constatada irregularidade.

8. SOBRE O CURSO

- a) As aulas serão presenciais no IFAP – Campus Agrícola Porto Grande, de terça-feira a sexta-feira, no horário das 18:45 às 22:15 h e aos sábados de 8 às 12:15 h;
- b) Serão aulas com professores do IFAP, da Escola Maria Cristina e professores colaboradores externos;
- c) Serão aplicados simulados periodicamente;
- d) Ao final do curso os participantes receberão um certificado de participante.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 Caberá recurso conforme cronograma.

9.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio de e-mail devendo ser encaminhado para o e-mail: luiz.vieira@ifap.edu.br, conforme orientações deste edital.

9.3 O recurso deverá ser:

- a) obrigatoriamente, conter o seguinte assunto: **RECURSO – EDITAL CURSINHO POPULAR DECOLA ENEM 2026 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**
- b) claro, consistente e objetivo;
- c) devidamente fundamentado, com indicação precisa do item ou critério a ser revisado;
- d) acompanhado de documentação comprobatória, quando for o caso.

9.4 Não serão aceitos recursos:

- a) enviados fora do prazo estabelecido;
- b) sem a devida fundamentação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* AGRÍCOLA PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) encaminhados por meio diverso do especificado neste edital;
- d) com conteúdo ofensivo ou que não se refira ao objeto do edital.

9.5 Os recursos serão analisados pela comissão responsável pelo processo seletivo, que emitirá decisão fundamentada.

9.6 A decisão sobre os recursos será considerada definitiva, não cabendo recurso do recurso.

9.7 O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme cronograma previsto neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O edital poderá ser revogado por interesse público.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela comissão.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Edital através da página <https://porto.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/itemlist/category/6-editais>

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O IFAP compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), garantindo a sua confidencialidade, segurança e utilização exclusivamente para os fins deste processo seletivo.

Fabricio Ribeiro Ribeiro
Diretor-geral do Campus Agrícola
Porto Grande

Porto Grande, 26 de maio de 2026.

